

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com o alínea e) do artigo nº 25 dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas do exercício apresentado pela Direcção da Almada Mundo - Associação Internacional para Educação, Formação e Inovação.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, examinou as Demonstrações Financeiras compostas pelo Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e Anexo, relativos ao período findo em 31 de Dezembro de 2018, concluindo que a Associação utilizou políticas contabilísticas e aplicou critérios de valorimetria que determinaram uma correcta avaliação patrimonial e dos resultados e que os mesmos se encontram dentro das normas legais e estatutárias, pelo que concorda com as contas do exercício.

Nestes termos, o parecer do Conselho Fiscal é o seguinte:

- Aprovar a Prestação de Contas de 2018.

Lisboa, 11 de Março de 2019



Rui Paulo de Campos Baltazar (Presidente)



João Miguel Bolinhas dos Santos Mouro (Vice-Presidente)



Vergílio André Dolores Águas (Secretário)



ALMADA MUNDO-
ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E
INOVAÇÃO

Demonstrações Financeiras NIF: 514 111 232



31 DE DEZEMBRO DE 2018

ALMADA MUNDO-ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO E INOVAÇÃO
Praceta Capitães de Abril, nº 2 e 4 – 2805-111 Almada

Índice

Balanço.....	2
Demonstração dos Resultados por Natureza.....	2
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	3
Anexo.....	4
1. Identificação da Entidade	4
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	4
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
5. Rédito	7
6. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	7
7. Outras informações	8
7.1. Caixa e Depósitos Bancários	8
7.2. Fundos Patrimoniais.....	8
7.3. Subsídios, doações e legados à exploração	8
7.4. Fornecimentos e serviços externos	9
7.5. Outros rendimentos e ganhos	9
7.6. Outros gastos e perdas	9
7.7. Acontecimentos após a data de Balanço	9

Balanco

RUBRICAS	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Activo			
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos		1.984,74	
Outros activos correntes		1.795,75	
Caixa e depósitos bancários	7.1	37.486,31	579,72
Total Activo corrente		41.266,77	579,72
Total do activo		41.266,77	579,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	7.2	-4.051,85	
Resultado Líquido do período		35.900,24	-4.051,85
Total fundos patrimoniais		31.848,39	-4.051,85
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		6.557,82	4.215,68
Total passivo não corrente		6.557,82	4.215,68
Passivo corrente			
Fornecedores		893,40	108,39
Estado e outros entes públicos		171,44	
Diferimentos		1.795,72	
Outras contas a pagar			307,50
Subtotal		2.860,56	415,89
Total do passivo		9.418,38	4.631,57
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		41.266,77	579,72

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Vendas e serviços prestados	5	2.122,53	3.478,95
Subsídios, doações e legados à exploração	7.3	50.065,99	557,81
Fornecimentos e serviços externos	7.4	(15.370,98)	(5.402,94)
Outros rendimentos e ganhos	7.5	4.832,40	
Outros gastos e perdas	7.6	(50,01)	(50,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		36.549,34	(1.406,17)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		(649,10)	(2.645,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35.900,24	(4.051,85)
Resultado antes de Impostos		35.900,24	(4.051,85)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		35.900,24	(4.051,85)

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

DESCRIÇÃO	no tas	Fundos patrimoniais atribuídos aos intuitores		Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados transitados	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1			
Alterações no período				
Primeira adopção de novo referencial contabilístico				
Alterações de políticas contabilísticas				
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis				
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis				
Ajustamentos por impostos diferidos				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(4.051,85)	-
	2		(4.051,85)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		(4.051,85)	(4.051,85)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		(4.051,85)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO				
Fundos				
Subsídios, doações e legados				
Outras operações				
	5			
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017 (6=1+2+3+5)			(4.051,85)	(4.051,85)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2018

DESCRIÇÃO	no tas	Fundos patrimoniais atribuídos aos intuitores		Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados transitados	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	6		(4.051,85)	(4.051,85)
Alterações no período				
Primeira adopção de novo referencial contabilístico				
Alterações de políticas contabilísticas				
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis				
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis				
Ajustamentos por impostos diferidos				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		(4.051,85)	4.051,85	-
	7	(4.051,85)	-	(4.051,85)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8		35.900,24	35.900,24
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8		35.900,24	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO				
Fundos				
Subsídios, doações e legados				
Outras operações				
	10			
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017 (6+7+8+10)		(4.051,85)	35.900,24	31.848,39

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Almada Mundo-Associação Internacional de Educação, Formação e Inovação é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação em 28/12/2016, com sede na Praça Capitães de Abril, 2 A e B, 2805-111 Almada. A Almada Mundo tem como fim o apoio à educação e formação de todas as classes etárias, contribuindo para o desenvolvimento dos sistemas de educação, formação e inovação numa perspectiva inclusiva, emancipatória e de uma cidadania plena, em todos os níveis e âmbitos de acção.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a PARTIR DOS LIVROS E REGISTOS CONTABILISTICOS DA Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;

Código de Contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;

CCRF-ESNL – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e

Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos” (Nota 7)

3.1.3. Consistência da Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade, sendo esta dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão tiverem influência nas decisões económicas tomadas por parte dos usuários. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separadas nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam apresentados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Existindo alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação, devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A sua natureza;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificado; e
- c) A razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com excepção:

Investimento em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a funcionários;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se esse contrato resultar numa perda para qualquer uma das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco do segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perad para o locador ou locatário como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações da taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/ associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/ associados/membros que se encontrem com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, encontram-se registadas no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” são registadas pelo seu custo sendo deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que mostrem de forma objectiva e quantificável, através da informação recolhida, que o saldo em dívida será recebido (total ou parcialmente). Correspondem à diferença entre o montante a receber e o respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço com Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses, da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

À data do relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estejam mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontram em imparidade, esta será reconhecida nos resultados. Cessando a sua imparidade, será reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidade do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancário” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.2. Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável, a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas		
Prestação de Serviços	2.122,53	3.478,95
Quotas e Jóias	2.122,53	3.478,95
Total	2.122,53	3.478,95

6. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

7. Outras informações

Por forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

7.1. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Depósitos à ordem	37.486,31	579,72
Total	37.486,31	579,72

7.2. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	-	(4.051,85)	-	(4.051,85)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações f. patrim.	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	35.900,24	-	35.900,24
Total	-	31.848,39	-	31.848,39

7.3. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes:

Descrição	2018	2017
Subsídios		
IEFP	2.836,40	
Município de Almada	12.627,00	
SMAS	2.000,00	
Projecto ERASMUS	32.567,30	
Outros	5,00	557,81
Total	50.035,70	557,81
Doações	29,99	-
Total	50.065,69	557,81